



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110  
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

## **CONTRATO DE Nº 60/2017**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2017**

### **MENOR PREÇO POR LOTE**

Pelo presente instrumento, O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG** Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.035/90, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF nº 23.782.816/0001-10 com sede nesta cidade de PIUMHI/MG, na Praça Zeca Soares, 211, Centro, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo **ODÉCIO DA SILVA MELO**, brasileiro, casado, Engº Civil Pós Graduado em Saneamento Básico e Meio Ambiente, portador do CPF nº 236.095.166/15 e RG nº M.645.658 SSP/MG residente e domiciliado nesta cidade de Piumhi/MG, doravante denominado apenas por **SAAE PIUMHI-MG** nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.887/2010 (Institui o Pregão), Lei Complementar n. 25/2010 (que institui o Estatuto Municipal da ME, EPP e MEI), Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com a redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017**, por deliberação da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, e homologada pelo Diretor Executivo, **Engº Odécio da Silva**, e a empresa **DOUGLAS GOULART SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.021.899.0001-45, estabelecida na Rua Armando Viotti, nº 405, Bairro Centro, representada neste ato pelo Sr. Douglas Goulart Souza, sócio proprietário, brasileiro, casado, empresário, RG nº MG 11.616.995 CPF nº 055.811.216-13, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, homologado em 29/08/2017, fica justo e contratado sob o regime da Lei no. 8.666 de 21 de junho de



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110  
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

1993, com suas posteriores alterações, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem.

### **Cláusula Primeira:- DO FUNDAMENTO**

Este instrumento contratual fundamenta-se no edital Pregão Presencial no nº 06/2017.

### **Cláusula Segunda:- DO OBJETO**

O objeto do presente contrato é à contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Equiparadas para confecção e fornecimento de uniformes para os servidores ativos do SAAE, conforme especificações do anexo I deste edital do edital Pregão Presencial nº 06/2017, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, cujos termos são parte integrante do presente instrumento.

### **Cláusula Terceira:- DO PREÇO, QUANTIDADE, DA VIGÊNCIA, PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

I – **Preço:** pela contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de UNIFORMES para atender os servidores ativos do SAAE a **Contratante pagará o valor de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) conforme quadro abaixo:**

Lote	Cód. Produto SAAE	Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Preço Unit.	Sub. Total	Preço Total
III	00538	1	Short masculino de nylon liso, cós em elástico com cordão interno para ajuste, na cor azul Royal, 100% poliéster (podendo ter a composição 96% poliéster e 4% elastano), sunga interna em malha, com silk do "SAAE Piumhi-MG" na coxa direita, tamanhos variados M, G e GG.	PÇ	100	PONTO CHIC	R\$ 16,00	R\$1.600,00	R\$1.600,00

II – **Da vigência:** O prazo de vigência do contrato será de **119 (cento e dezenove) dias, iniciando-se na data de 01/09/2017 e encerrando-se na data de 29/12/2017**, contados após assinatura do contrato e emissão da Nota de Empenho nos termos da Lei, podendo a qualquer tempo ser alterado ou prorrogado anualmente caso haja



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110  
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

interesse entre as partes, mediante termo aditivo, conforme art. 57 da lei 8666/93.

Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato será, cancelado, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

III- **Do pagamento:** Estão de conformidade com o edital Pregão Presencial 06/2017.

IV – **Da dotação orçamentária:** a ficha orçamentária está de conformidade com o edital Pregão Presencial 06/2017.

#### **Cláusula Quarta:- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE**

As obrigações e responsabilidades da Contratada e do Contratante estão de conformidade com o edital Pregão Presencial 06/2017.

#### **Cláusula Quinta:- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E DAS PENALIDADES**

As condições de recebimento e as penalidades estão de conformidade com o edital Pregão Presencial 06/2017.

#### **Cláusula Sexta - GESTÃO /FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato, assim como o recebimento e a conferência do equipamento, pela servidora do SAAE Sônia Roseni Costa matrícula nº 0039 - Chefe do Setor de Patrimônio Material e Transporte acompanhada pela Comissão de Avaliação, designada pela Portaria nº 36/2017, observando se o mesmo está atendendo os padrões exigidos no edital, observados os artigos 67 a 76, da Lei Federal no 8.666/93.

§1º - A servidora do SAAE Sônia Roseni Costa atuará como gestora e fiscalizadora da execução do objeto contratual.

§2º - O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.

#### **Cláusula Sétima:- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do edital Pregão Presencial nº 06/2017.



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110  
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

### **Cláusula Oitava:- DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o do foro da Comarca de Piumhi-MG.

Por estarem, assim, justos e contratados assina o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

**Piumhi-MG, 01 de setembro de 2017.**

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG**  
**Engº Odécio da Silva Melo**  
**Diretor Executivo**  
**-Órgão Gerenciador-**

---

**DOUGLAS GOULART SOUZA – ME**  
**Sr. Douglas Goulart Souza**  
**Sócio Proprietário**

Testemunhas:-

---

Jaqueline Aparecida de Souza  
RG nº MG 7.789.067

---

Sônia Roseni Costa  
RG nº 2.655.67